

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU - CE
PREVCAR

Ata da reunião extraordinária da Diretoria Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu, Estado do Ceará - PREVCAR. Realizada no dia vinte e dois do mês de março de dois mil e vinte e três, às dez horas da manhã, na Sede do PREVCAR, reuniram-se a Diretoria Executiva: Diretor Presidente, Deusemar Pereira Vanderlei; Diretora de Benefícios, Cicera Keily Correia Marinho; Diretora Financeira, Maria Regina Costa de Brito; Diretor Jurídico, Pedro Rossini Borges Aquino. Os membros do Conselho Deliberativo: Heriberto Vieira Silva, Izabel Cristina Almeida de Freitas, Maria Lima Alves Moraes, Raimundo Sales da Silva Filho e Rosa Neuma dos Santos. Luiz Acácio Machado Leite justificou sua ausência. Também estiveram presentes os membros do Conselho Fiscal: Cicero Valdetário Calixto Oliveira e Pedrina Borges dos Santos. José Elanio Soares da Silva e Silvaneide Machado de Sousa, justificaram suas ausências. Registrou-se o comparecimento dos representantes da Administração Municipal nas pessoas de: Jhonatan Moraes Rodrigues, Procurador Geral do Município; Artur André Pinheiro de Sousa, Contador do Ente Federativo; Anayara da Costa Silva, representando o Controlador Interno da Administração Municipal. E, para apresentar a Avaliação Atuarial - 2023 e as medidas saneadoras para o déficit atuarial do PREVCAR a assessoria ARIMA através do Atuário Túlio Pinheiro. Túlio Pinheiro, atuário, fez uma explanação da **Avaliação Atuarial para o ano de 2023 e as Medidas Saneadoras para o Déficit Atuarial no PREVCAR**, a qual segue nesta ata em anexo todos os slides especificando: Situação Atuarial - DRAA 2023; Plano Previdenciário e o Resultado atuarial; Visões: Contábil, Financeira e Atuarial; Estatística detalhada da situação do PREVCAR; Plano de Custeio Previdenciário dos Ativos, Inativos, Patronal; Plano de Alíquota Suplementar; Plano Previdenciário - Dívida; Plano Previdenciário - Receitas; Déficit Atuarial existente; Formas de Financiamento para a Sustentabilidade Atuarial, aumentando assim a arrecadação previdenciária procurando novas fontes de financiamento visando aumentar a velocidade de capitalização. Apresentou a proposta da alíquota patronal normal, visando atender as características diferenciada entre as carreiras, com custos distintos, exemplo: Magistério com 26,00%, Não-Magistério com 12,00%, tendo assim uma média ponderada de 17,40%. A partir das porcentagens apresentou as alternativas atuariais do FUNDEB Geral e FUNDEB, sendo especificado com detalhes. A proposta seguinte foi que a Administração pode verificar

bens e imóveis que tenham capacidade de gerar riqueza; Cessão da Dívida Ativa; Tributos Municipais; Operação de Consignado. Outra forma inovadora foi apresentada por Túlio a "Carteira Garantida", onde caso não alcance a meta atuarial definida, o Ente Federativo arca com a diferença no exercício seguinte de forma parcelada. Foram aprovadas as seguintes medidas: Contribuição diferenciada patronal por carreira; Aumento da base de cálculo patronal; Empréstimo Consignado; Carteira Garantida; Foram feitos apontamentos gerais por parte do Sr. Arthur, o qual solicitou a rentabilidade dos últimos 5 (cinco) anos para verificar o quão próximo da meta o PREVCAR chegou. Chegou-se ao consenso que com a adoção das medidas saneadoras propostas, o PREVCAR atingiria um bom grau de equilíbrio Atuarial, garantindo assim os benefícios a curto, médio e longo prazo aos segurados. Após deliberações, ficou acordado que a equipe da administração municipal realizaria análise das propostas, junto ao Gestor Municipal, para posterior encaminhamento de Proposta de Lei Municipal junto à Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Regina Costa de Brito, lavrei a presente ATA que após lida e aprovada pelos membros, segue assinada por todos os presentes.

Maria Regina Costa de Brito

Cícera Kelly Correia Marinho

Maria Lima Alves Moraes

Herberto Vieira Silva

Isabel Cristina Almeida de Freitas

Pedro Roberto B. Aguiar

Raimundo José de Silva Filho

Luís Alcides C. Vieira

Pedrina Borges Santos

Deusmar Vieira Vitorino

Imagiana da Costa Silva

